



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 018/GAPCO-HACO/2021

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.004568/2021-53

Modalidade de Licitação: Pregão nº 52/2021

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas (medidas preventivas e corretivas) para prestação dos serviços de desratização (método para exterminar ratos) e descupinização (é o extermínio de cupim seja no solo ou madeiramento) das áreas internas e externas do Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura do Ordenador de Despesa do HACO, o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF n.º 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022.

II – CONTRATADA: AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.735/0001-15, sediada na Avenida Frederico Augusto Ritter, 1269, Cachoeirinha – RS, CEP: 94.930-380, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO LUIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 9092955005, expedida pela SJS-RS, e CPF nº 011.481.820-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 018/GAPCO-HACO/2021, de acordo com sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 018/GAPCO-HACO/2021, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 22 de setembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	VALOR UNITÁRIO de REF. ANTERIOR	VALOR UN DE REF. REAJUSTADO	QTD	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
1	Desratização – devem ser realizadas aplicações e monitoramentos mensais com instalação de porta-isca e substituição de iscas nas áreas internas e externas, conforme demanda e necessidade.	m²	R\$ 0,10	R\$ 0,10	192.000m²	R\$ 19.200,00
2	Descupinização: será realizada sob demanda.	m²	R\$ 0,21	R\$ 0,22	192.000m²	R\$ 42.240,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 61.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 018/GAPCO-HACO/2021, 1º e 2º Termo Aditivo e 1º e 2º Termo de Apostilamento, as quais são ratificadas, neste momento.

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerente Contratual

Fiscal de Contrato

APROVO:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3ºTAP CT18/2021-AMBIENTALMAX
Data/Hora de Criação:	16/01/2024 12:14:38
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	4ec43c2cd711cb4c56cdcd0a1597038b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA no dia 16/01/2024 às 10:29:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 22/01/2024 às 08:44:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 22/01/2024 às 08:55:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÚLIA DE PAULA DOS SANTOS FABRICIO no dia 22/01/2024 às 09:40:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 22/01/2024 às 09:55:59 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO